PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
A mudança que se vê

2003 Parauapebas 15 anos
Uma cidade feita com amor

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 29/04/2004

Wellington Alves Valente
Procurador Geral

LEI Nº 4276, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Declara de interesse social o Templo do Amanhecer Naumo de Parauapebas.

A Câmara Municipal de Parauapebas aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social o **Templo do Amanhecer Naumo de Parauapebas – PA, inscrito no CNPJ nº 02985837/0001-62**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, aos 29 dias do mês de abril de 2004

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita